

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 40/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Jonhy Milson Oliveira Martins	103143	Controlador Geral Adjunto/CGM	PARECER Nº 38/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 05996E20)	00600-00021390/2024-69
Henrique Ludovico Gaio	284787	Chefe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias/CGM	PARECER Nº 40/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: D01462C1)	00600-00021400/2024-66
Waldelino dos Santos Barros	209488	Subcontrolador de Gestão de Pessoal/CGM	PARECER Nº 41/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 635B3359)	00600-00021408/2024-22
Reinaldo Melo do Lago Junior	241901	Chefe do Núcleo de Estudos Técnicos/CGM	PARECER Nº 39/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: BBF5BE24)	00600-00024403/2024-51

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E20360B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>